

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1375/2024.

Processo SGPe UDESC: 41590/2024.

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Trata-se de pagamento de subsídio nas refeições oferecidas no restaurante do Campus para os acadêmicos, conforme previsto na Resolução nº 064/2024 O CONSUNI.

2. JUSTIFICATIVA:

É necessária a contratação para que este Centro de adequa a Resolução 064/2024 – CONSUNI.

CONTRATADA:

HE & G REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 01.626.805/0001-08

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A empresa é atual cessionária para exploração de serviços de alimentação e fornecimento de refeições para o CAV.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14833	1.500.100.000	339039	100.000,00

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico S/Nº

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1375/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **41590/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

José Fernando Fragalli
Reitor/UDESC
Assinado digitalmente